



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEP. HENRIQUE PIRES(MDB/PI)**

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.  
Teresina, 24/05/2022

H Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**

Em, 24/05/2022

1º Secretário

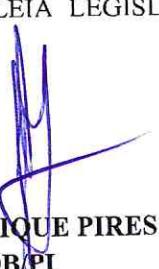
“Requer seja consignado em ata, VOTO DE  
PESAR pelo falecimento de João Messias  
Freitas Melo, ex-prefeito de Batalha-PI.

**HENRIQUE PIRES (MDB)**, deputado estadual com assento nesta Casa  
legislativa, requer, conforme previsão regimental, após deliberação em plenário, seja consignado em  
ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento de João Messias Freitas Melo, na noite de 13 de maio de  
2022, após intensa luta contra o câncer.

João Messias era formado em Direito e foi gestor do município de Batalha-PI por três ocasiões,  
exercendo o primeiro mandato de 1997 ao ano 2000, de 2004 a 2006, e por último, de 2016 a 2020.

Por fim, requer-se o envio de condolências aos familiares.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
Teresina, 16 de maio de 2022.

  
**DEP. HENRIQUE PIRES  
MDB/PI**